



RESOLUÇÃO Nº. 004 DE 21 DE MAIO DE 2013

“Dispõe sobre Autorização para Realização de Processo Seletivo Vestibular no Semestre 2013.2”.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 16 de maio de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO as demandas existentes para os cursos de graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo Vestibular, com 550 (quinhentos e cinquenta) vagas para o ingresso no semestre 2013.2, nos cursos e localidades abaixo relacionados:

ORD.	CURSO	LOCALIDADE	TURNO	VAGAS
01	AGRONOMIA	Rorainópolis	INTEGRAL	40
02	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA (ênfase em Física e Matemática)	Caracarái	NOTURNO	40
		Pacaraima	NOTURNO	40
		São João da Baliza	NOTURNO	40
		Boa Vista (Escola América Sarmento)	NOTURNO	40
		Comunidade Napoleão	MODULAR	40
03	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA (ênfase em Química e Biologia)	Rorainópolis	NOTURNO	40
04	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Boa Vista	MATUTINO	40
05	DIREITO	Boa Vista	VESPERTINO	40
06	ENFERMAGEM	Boa Vista	INTEGRAL	30
07	LETRAS (Literatura)	Pacaraima	NOTURNO	40
08	QUÍMICA	Boa Vista	NOTURNO	40
09	SERVIÇO SOCIAL	Boa Vista	NOTURNO	40
10	TURISMO	Caracarái	NOTURNO	40
TOTAL				550



Art. 2º As normas para este Processo Seletivo serão estabelecidas em Edital específico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 21 de maio de 2013.

Profª. Ilma de Araújo Xaud

Vice-Reitora no exercício da Presidência do Conselho Universitário